

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 685ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2020, às 18 (dezoito) horas, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Claudio de Oliveira Torres, e com a participação dos Conselheiros Sr. Charles Laganá Putz, Sr. Eudes de Gouveia Varela, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet, Sr. Ricardo Soriano de Alencar, todos por videoconferência, e do Sr. Antonio Jorge Pontes Guimarães Junior de forma presencial, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **1. Nomeação do Sr. Romildo Carneiro Rolim para exercer o cargo de Presidente do Banco do Nordeste.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria, incluindo o Presidente, nos termos do Art. 24, II combinado com o Art. 25 do Estatuto Social do Banco estava em pauta a indicação do Sr. Romildo Carneiro Rolim para exercer o cargo de Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Na oportunidade, foi reportada a indicação pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 150317/2020/ME, de 23/06/2020, que informa ainda a aprovação do nome pela Casa Civil da Presidência da República, nos termos do Art. 22, *caput*, inciso II, do Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, e que o indicado atende aos requisitos mínimos da legislação em vigor, em especial o disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme manifestação Ref. 2020/009, de 24/06/2020, do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Posta a matéria em votação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. ROMILDO CARNEIRO ROLIM, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 264.904.043-20, RG nº 2002002001788, SSP-CE, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, como Presidente e membro do Conselho de Administração do Banco do Nordeste. O Conselho de Administração registrou os agradecimentos ao Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, por sua contribuição durante o período em que atuou interinamente como Presidente da Instituição. Em decorrência da deliberação, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Romildo Carneiro Rolim como Presidente, Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, Cornélio Farias Pimentel, Haroldo Maia Júnior, Perpétuo Socorro Cajazeiras, Sandra dos Santos Souza Lisboa e Wanger Antonio de Alencar Rocha.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Claudio de Oliveira Torres, Ricardo Soriano de Alencar, Charles Laganá Putz, Eudes de Gouveia Varela, José Lucenildo Parente Pimentel, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Antonio Jorge Pontes Guimarães Junior. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 08, à fl. 338. Confere: José Andrade Costa, Secretário.